

Secretaria de Educação

Resolução/SEMEEC nº 008/2025

Resolução/ SEMEEC nº. 008/2025, de 08 de abril de 2025.

“Fica responsável por assinar e responder pelos serviços realizados na Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Dona China, a Senhora “Adrielly Godoy Chagas de Brito”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 008/2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 067/2017, de 20 de julho de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio à Educação Básica do Município de Caarapó-MS,

R E S O L V E,

Art. 1º. Fica responsável por assinar e responder pelos serviços realizados na Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Dona China, localizado nesse município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição à servidora Jéssika Galbim Gonzales que se encontra de licença maternidade, a servidora contratada ocupante do cargo de Agente Administrativo Escolar, a Senhora ***Adrielly Godoy Chagas de Brito***.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução/SEMEEC nº 004/2021, de 03 de maio de 2021.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em 08 de abril de 2025.

Maria Ivoni Barros

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria nº 008/2025

Matéria enviada por Katia Cilene Duarte da Cruz